

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 196/2015 Pregão Presencial nº 096/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: SCHLLMER & CIA LTDA - ME

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-deobra necessária para execução de sistemas de cerca elétrica e ou por alarme por sirene e sistema de monitoramento com cerca elétrica e ou por alarme, os quais serão utilizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R\$ 138.621,20 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 07 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 08 de julho de 2015.



Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para conserto e retífica de motores de veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de Julho de 2015.

Anildo Morais Peraçoli Pregoeiro



Extrato do Contrato Administrativo de Concessão de Uso a Título Gratuito sobre Bem Móvel para Incentivo a Empresa na Geração de Empregos

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONCESSIONÁRIA: O. C. DA SILVA COMÉRCIO - ME

Objeto do Contrato: Concessão de uma máquina industrial para corte de bobina, marca TAICRY, modelo TY900, série nº 002, patrimônio nº 15285.

Prazo de Vigência: O prazo para a cessão de uso dos bens públicos do objeto deste contrato será de **05 (cinco) anos** contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 17 de junho de 2015.



Extrato do Contrato Administrativo de Concessão de Uso a Título Gratuito sobre Bem Móvel para Incentivo a Empresa na Geração de Empregos

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONCESSIONÁRIA: VALDEVIR PASTRO ME

Objeto do Contrato: Concessão de uma máquina de bordar computadorizada industrial de 06 cabeças, marca DAMEI, modelo GY09-906, série nº MFG03100753, patrimônio nº 13533.

Prazo de Vigência: O prazo para a cessão de uso dos bens públicos do objeto deste contrato será de **05 (cinco) anos** contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2015.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 17 de junho de 2015.



EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2015 - Dispensa de Licitação por Justificativa nº 039/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na manutenção do veículo Fiat Siena Essence 1.6, Frota 343 - Placa AXK 0602, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Guaíra - PR.

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 02 de dezembro de 2015.

Data de Assinatura: 03/06/2015

Valor Total: R\$ 1.053,22 (um mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 03 de junho de 2015.



EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2015 - Dispensa de Licitação por Justificativa nº 040/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de manutenção, os quais serão utilizados na revisão de 60.000 Km do veículo Ambulância Fiat Ducato, placa AYO 1267, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra PR.

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 07 de dezembro de 2015.

Data de Assinatura: 08/06/2015

Valor Total: R\$ 4.269,73 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de junho de 2015.



EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2015 - Dispensa de Licitação por Justificativa nº 041/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de manutenção, os quais serão utilizados na revisão do veículo Fiat Palio, placa AYM 5227, da Secretaria Municipal de Ação Social, deste município de Guaíra PR.

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 07 de dezembro de 2015.

Data de Assinatura: 08/06/2015

Valor Total: R\$ 183,49 (cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 08 de junho de 2015.



EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA № 087/2015 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 043/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL.

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de CESTOS DE BAMBU que serão utilizados no "Arrastão de Limpeza", visando o combate à dengue, neste município de Guaíra PR.

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 10 de dezembro de 2015.

Data de Assinatura: 11/06/2015

Valor Total: R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 11 de junho de 2015.



EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA № 090/2015 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 045/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares (luvas) a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde, deste município de Guaíra - PR.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 18 de agosto de 2015.

Data de Assinatura: 19/06/2015

Valor Total: R\$ 7.792,00 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 19 de junho de 2015.

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 3642-9900 – CEP 85980-000 – Guaíra - Paraná www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2015 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 046/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUAÍRA.

Objeto – Contratação de empresa para a execução dos serviços de Registro de Escrituras Públicas, Averbações, Matrículas e Certidões, abaixo discriminadas, a serem utilizados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste município.

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 24 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 25/06/2015

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 25 de junho de 2015.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2015 - Dispensa de Licitação por Justificativa nº 047/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

Objeto – Contratação do SENAC: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Unidade de Educação Profissional em Marechal Cândido Rondon/PR – SENAC/UEP37, que será responsável pela execução da palestra intitulada: "CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE AÇÃO SOCIAL (SUAS) RUMO À 2026".

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 29 de setembro de 2015.

Data de Assinatura: 30/06/2015

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 30 de junho de 2015.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 083/2015 - Dispensa de Licitação por Justificativa nº 049/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.

Objeto – Contratação da **AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná**, para a realização de curso de Formação Continuada para Professores da Rede Municipal de Ensino (CAPACITAÇÃO PARA ATENDENTES DE CRECHE) a ser realizado no dia 21 de julho de 2015, conforme memorando 2014000889.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 06 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 07/07/2015

Valor Total: R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2015.

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 3642-9900 – CEP 85980-000 – Guaíra - Paraná www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº: 004/2015

Na conformidade da Lei complementar nº 01 de 22 de dezembro de 2006, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente EDITAL:

NOTIFICA ao senhores proprietários dos imóveis urbanos, abaixo relacionados, da Inscrição em Dívida Ativa da MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENOS e TAXA DE LIMPEZA TERRENO por descumprimento ao Edital 03/2015.

A falta de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias implicará em expedição de Certidão de Dívida Ativa e respectivo ajuizamento da cobrança, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 001/06 de 22.12.2006 (CTM), Lei n° 5.172 de 25.10.1966 (CTN), Lei n° 6.830 de 22.09.1980 e Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

CONTRIBUINTE	LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO	CADASTRO IMOBILIARIO
MARCELO KUWABARA	0008	0036	N.L.P.M.G.	3631000
DELCIRA OLIVEIRA	0009	0093	N.L.P.M.G.	2597000
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	0008	0003	LOTEAMENTO FUTURA	2200323800
ELISETE GUEDES	0008	0093	N.L.P.M.G.	2596000
MARIA INES CARVALHO	0004	0010	VILA RICA	10750000

Guaíra (PR), 23 de julho de 2015.

Antonio Carlos/Alves

Secretário Municipal da Fazenda

Diretora do Depto. De Tibutação Dec. Nº 376/2014

Decreto 393/2014

Edilamar Piaia Maya



PORTARIA Nº 222/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 096/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 096/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução de sistemas de cerca elétrica e ou por alarme por sirene e sistema de monitoramento com cerca elétrica e ou por alarme, os quais serão utilizados pelas Secretarias deste Município. À empresa:

SCHLLMER & CIA LTDA - ME, com valor total máximo de R\$ 138.621,20 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 08 de julho de 2015.



Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 174/2015

Data: 23.07.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Endemias, por desistência,

conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 009/2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço www.guaira.pr.gov.br/concurso público.

Nome	Cargo		Classificação	Nº inscrição
Celio Correa Carolina	Agente Comunitário	de	20°	1069953
	Endemias			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

the over

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal



Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 175/2015

Data: 23.07.2015

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 006/2015

para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nos 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 006/2015 de 22.06.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10403 de 23.06.2015 – página 18 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 109 de 22.06.2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 006/2015:

N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071300	3° lugar	Rafael Dors Sakata	Engenheiro Civil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 176/2015

Data: 23.07.2015

Ementa: exonera a pedido Wuelica Rivero Evangelista do cargo de Auxiliar

de Secretaria de Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3519/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, a Servidora WUELICA RIVERO EVANGELISTA, portadora da CI RG N° 10.158.045-8 SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, a partir do dia 21 de julho de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.07.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002840,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 27/07/2015 a 25/08/2015, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Agente de Endemias				
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento	
21° lugar	1071225	Andreia Meire da Costa	26.02.1982	

Engenheiro Civil				
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento	
4° lugar	1071398	Paulo Roberto Delai Locatelli	25.04.1989	

- 2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:
- I Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III Título de eleitor:
- IV Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI Comprovante de escolaridade exigida;
- XII Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV Comprovante de endereço atualizado.
 - 2.1 As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
- 3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

- 3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.
- 3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
- 3.3 A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeados e empossados, poderão ser exonerados do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.5 Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
- 4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
- 5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seus nomes serão transportados para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocados enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

Muan Wech

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal